



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 166**, de 10 de abril de 2012

Nomeia **Angelita Pinto Libermann** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Compra Direta", com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Angelita Pinto Libermann** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Compra Direta", com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 11 de abril de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011** **CONVOCAÇÃO Nº 41**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

GLEICE KELLY MOREIRA  
ROSANA SIQUEIRA  
NATALY CRISTINA DA SILVA  
LUCIVANE ESTEVES DA COSTA  
REBECCA SESTAK RODRIGUES  
SALETE DO ROCIO MURSOLETTI  
ELIANA DE LIMA CAVASINI  
NADIA DE CEZARE SULZBACHER  
GISELLI JOICE KUNZLER  
EDNA DE CASTRO JANTSCH

LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO  
ERTES JAMIR ELGER  
ZENILDA RODRIGUES BARBOSA DA LUZ  
ELISA SPLITTER  
GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ  
FABRYSSYA BARBOSA BONFIM  
SUELY SIQUEIRA DIAS FERNANDES  
LUCIANA SCHAUFELBERGER  
MILENE ELIZANGELA KELLNER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de abril de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2012**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: **Lote 01:** Reforma do Posto de Saúde de Vila Ipiranga, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 249, Lote 18.B, Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 38.902 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **Lote 02:** Fechamento em cerca (retirar e recolocar) em área de mato na Rua General Canabarro, Chácara nº 034, Bairro Pinheirinho, neste município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 55.535 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 30 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.529,31 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), sendo: Lote 01: R\$ 64.517,44 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); Lote 02: R\$ 14.011,87 (quatorze mil e onze reais e oitenta e sete centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 2

### TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Forro e manta para o Centro de Convivência de Idosos de Vila Nova, situado na Rua Antônio Prado, Quadra 32, Lote 81, neste município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 40.250 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 02: Ampliação do Centro Comunitário da Vila Operária, situado na Rua 1º de Maio, Lote 331, Quadra 01, Vila Operária, neste município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 57.779 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 de ABRIL de 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.309,74 (trinta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Construção de calçadas no Loteamento Flor do Oeste: Ruas Presidente Kennedy, Carlos Oscar Gengnagle e Flor do Oeste, Distrito de Vila Nova; Loteamento Residencial Imperial: Ruas Élio Gaboardi, General Canabarro, Alceu Correia Pinto, Flávio Dalpra, Ledi Fischer Maas e Guerino Antonio Viccari; e Loteamento Dois Irmãos: Rua da Igreja, todos neste município de Toledo – Pr, de acordo com as matrículas nº 55300, 55533 e 52.896 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 02: Construção de calçadas no Loteamento Residencial Barcelona: Ruas Pedro Nardi, Sílvia Manica, Rodolfo Becker, Gluarimar R. Mandardo, Mate Laranjeira, Hilário Duarte, Daniel Vivian, Antônio Salla, Francisco Saffanoff, Amélia Gasperim Longhi, Ledo Fischer Mass e Rótula, neste município de Toledo – Pr, de acordo com as matrículas nº 55776 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 03: Iluminação no Loteamento Residencial Dois Irmãos: Rua da Igreja; Loteamento Residencial Flor do Oeste: Rua Carlos Gengnagle; Loteamento Residencial Imperial: Rua Guerino Antonio Viccari, neste município de Toledo – Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 04: Extensão de rede e Iluminação Pública na Trincheira da Avenida Maripá, cruzamento com a BR 467, neste município de Toledo – Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 de ABRIL de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 422.857,43 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 94.092,95 (noventa e quatro mil e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); Lote 02: R\$ 228.708,69 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos); Lote 03: R\$ 19.848,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais); Lote 04: R\$ 80.207,79 (oitenta mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos).

### CONCORRÊNCIA Nº 010/2012

**OBJETO:** selecionar permissionários para espaços no Terminal Rodoviário sendo: empresa legalmente constituída e empresa em constituição para os lotes: Lote 1: sala 5 com área de 40,00m2 para um loja de confecções e Lote 2: sala

6 com área de 40,65m<sup>2</sup> para guarda volumes e som no Terminal Rodoviário de Toledo-PR, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de outorga de Permissão de uso. **DATA DE ABERTURA:** 8:30 horas no dia 16 de MAIO de 2012. **VALOR:** Lote 1: sala 05, com área de 40,00m<sup>2</sup> para loja de confecções – com o valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; Lote 2: sala 06, com área de 40,65m<sup>2</sup> para guarda-volumes e som - com o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2012

**PROponente:** ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **Endereço:** Rua Getulio Vargas s/nº - Centro Comunitário da Vila Boa Esperança – Toledo/PR  
**Objeto:** Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, com amparo no Art. 24, Inciso XXVII, da Lei 8.666/93, redação dada pela Lei 11.445/2007, para execução de serviços de separação, prensagem e enfardamento de materiais recicláveis na Central de Triagem e Reciclagem, situada no Aterro Sanitário do Município de Toledo, materiais estes que serão coletados com caminhões cedidos pelo município, motoristas pertencentes ao quadro de servidores, e associados que auxiliarão nesta coleta e transporte até a central. **FORMA DE PAGAMENTO:** mediante o reaproveitamento do material reciclável coletado e comercializado pela própria associação, conforme Lei "R" nº 088 de 25 de agosto de 2010. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Inciso XXVII do artigo 24 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0224/2012

**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **Objeto:** Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, com amparo no Art. 24, Inciso XXVII, da Lei 8.666/93, redação dada pela Lei 11.445/2007, para execução de serviços de separação, prensagem e enfardamento de materiais recicláveis na Central de Triagem e Reciclagem, situada no Aterro Sanitário do Município de Toledo, materiais estes que serão coletados com caminhões cedidos pelo município, motoristas pertencentes ao quadro de servidores, e associados que auxiliarão nesta coleta e transporte até a central. **FORMA DE PAGAMENTO:** mediante o reaproveitamento do material reciclável coletado e comercializado pela própria associação, conforme Lei "R" nº 088 de 25 de agosto de 2010. Contrato firmado em 12 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 060/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 3

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de drenagem do chorume e gás do Aterro Sanitário, localizado na rodovia PR-317, km10, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 85.649,95 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.002.18.542.00 27.1129.4.4.90.51.02.07 Conta 5460 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0411/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de drenagem do chorume e gás do Aterro Sanitário, localizado na rodovia PR-317, km10, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 85.649,95 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 02 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 078/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura em piso, paredes e esquadrias no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, localizado na Rua Pacífico Dezem, esquina com a Rua Cláudio Areco, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e instalação de divisórias no Centro da Juventude, localizado na Avenida Maripá, esquina com o prolongamento da Rua Mate Laranjeira, chácara nº 02, Jardim Europa América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 12.470,58 (doze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo: Lote 001: R\$ 3.099,43 (três mil e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Lote 002: R\$ 9.371,15 (nove mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos); PAGAMENTO: Lote 001: Conforme medição mensal. Lote 002: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 001: 60 (sessenta) dias; Lote 002: 60 (sessenta) dias; PRAZO DE

VIGÊNCIA: Lote 001: 120 (cento e vinte) dias; Lote 002: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.08.243.0043.6250.3.3.9039.16.00 Conta 9920 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 412/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura em piso, paredes e esquadrias no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, localizado na Rua Pacífico Dezem, esquina com a Rua Cláudio Areco, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e instalação de divisórias no Centro da Juventude, localizado na Avenida Maripá, esquina com o prolongamento da Rua Mate Laranjeira, chácara nº 02, Jardim Europa América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 12.470,58 (doze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo: Lote 001: R\$ 3.099,43 (três mil e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Lote 002: R\$ 9.371,15 (nove mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos). Contrato firmado em 02 de Abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de bebedouro da Praça Willy Barth, localizada na Rua Largo São Vicente de Paulo, esquina com a Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.563,49 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.1 6.00 Conta 5680 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0421/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de bebedouro da Praça Willy Barth, localizada na Rua Largo São Vicente de Paulo, esquina com a Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 4

físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.563,49 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Contrato firmado em 04 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 081/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução (mão-de-obra) dos serviços de retirada e recolocação da cobertura de telha de fibrocimento 8mm na Prefeitura Municipal de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 25.018,76 (vinte e cinco mil dezoito reais e setenta e seis centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.04.122.0008.1019.4.4.90.51.01.04 Conta 0910 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0428/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução (mão-de-obra) dos serviços de retirada e recolocação da cobertura de telha de fibrocimento 8mm na Prefeitura Municipal de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 25.018,76 (vinte e cinco mil dezoito reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 05 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 082/2012.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 088/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

- CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME

- As empresas **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP** e **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foram **INABILITADAS** porque conforme constatado pelos

documentos apresentados pelas mesmas para habilitação na referida licitação, o senhor Nicodemos Morato da Silva é Procurador das duas empresas, portanto uma conhece a proposta da outra, o que viola os princípios previstos no art. 3º da Lei 8.666/93, bem como o sigilo das propostas previsto nos procedimentos citados pelos Artigos 43 a 45 da mesma Lei. A empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP** apresentou os documentos (Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF e Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) com CNPJ da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, portanto deixou de atender ao solicitado nos itens 16 e 18 do Adendo 03 do Edital. A empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP** apresentou Atestado de Conclusão de Obra emitido pela empresa Cascavel Máquinas Agrícolas S/A assinada pelo Diretor e Procurador da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Ante o exposto, comprova-se que as duas empresas pertencem ao mesmo grupo econômico e uma conhece a proposta da outra. Portanto, diante de tais fatos, configura-se a quebra do sigilo de Propostas que é de suma importância para a preservação do caráter competitivo do procedimento Licitatório.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de abril de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO, CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE LOTES E ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre alteração do perímetro urbano, condomínios horizontais de lotes e alteração da legislação do parcelamento do solo urbano para sua divulgação e validação antes do seu encaminhamento para apreciação e correspondente tramitação, junto às instâncias competentes. Data: Dia 24 de abril de 2012 (terça-feira)

Horário: 19h00min

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo-PR – Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-PR.

Atenciosamente,

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 5

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 21/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias de águas pluviais, na **Rua Protásio Alves**, trecho entre a **Rua Mané Garrincha** e a **Sanga Panambi**, neste Município. Execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Nome Contribuinte	Quadra	Lote
38497	Eloi Pereira dos Santos	0003	0288	44928	Ivo Thisen Schneider	0002	0030

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Protásio Alves (trecho entre a Rua Mané Garrincha e a Sanga Panambi)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Movimentação de terra – escavação	m³	146,00	4,72	689,12
Regularização e compactação do sub-leito	m²	487,00	1,94	944,78
Preenchimento Rebaixo c/ Rachão	m³	97,40	74,55	7.261,17
Brita graduada – 100% PI (12cm)	m³	58,44	78,75	4.602,15
Imprimação com CM-30	m²	487,00	2,57	1.251,59
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	487,00	1,52	740,24
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	36,52	192,15	7.017,32
<b>Sub-total</b>				<b>22.506,37</b>
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	ml	109,00	23,10	2.517,90
<b>Sub-total</b>				<b>2.517,90</b>
<b>Drenagem de águas pluviais</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro)	ml	36,00	60,00	2.160,00
Boca de lobo	ud	1,00	380,00	380,00
<b>Sub-total</b>				<b>2.540,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>22.104,11</b>
<b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>				<b>5.460,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>27.564,27</b>

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 27.564,27** (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de **R\$ 56,60** (cinquenta e seis reais e sessenta centavos), por metro quadrado.

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 05 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 6

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 22/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica e meio-fio na **Rua Ivo Heiss**, trecho entre as Ruas Francisco Fath e Avenida Roberto Fachini, situada no Loteamento Fachini, neste Município. Execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
34696	122	210	34697	122	247	34616	119	205
34617	119	242	34658	120	386	34632	120	037
34681	121	361	34659	121	040			

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
RUA IVO HEISS, TRECHO ENTRE AVENIDA ROBERTO FACHINI E RUA FRANCISCO FATH	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
Movimentação de terra - Escavação (em 1º CT)	m³	110,88	4,73	524,46
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	924,00	1,94	1.792,56
Brita graduada – 100% PI (12cm)	m³	110,88	78,75	8.731,80
Imprimação com CM-30	m²	924,00	2,57	2.374,68
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	924,00	1,52	1.404,48
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm - compactado	ton	94,71	192,15	18.198,53
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	236,00	23,10	5.451,60
<b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>23.086,87</b>
<b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>				<b>15.391,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.478,11</b>

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 38.478,11** (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de 41,64 (quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), por metro quadrado.

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 09 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 12 de abril de 2012

Edição nº 493

Página 7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica aos interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição e instalação de mesas para o plenário (bancada de vereadores) e mesas para a sala de imprensa do plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **Estamparia Universal Ltda - EPP, Hagemann & Hagemann Ltda, Tregê Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda e Marcenaria Limberger Ltda.**

Comunica, ainda, aos interessados que, na sequência, após análise e verificação das propostas de preços apresentadas, as empresas ficaram assim classificadas:

- 1) **Tregê Comércio de Móveis e Equipamentos**

**Ltda, com proposta no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais);**

2) **Estamparia Universal Ltda - EPP, com proposta no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);**

3) **Hagemann & Hagemann Ltda, com proposta no valor de R\$ 14.444,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);**

4) **Marcenaria Limberger Ltda, com proposta no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**

Comunica, por fim, que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das interessadas, para, em se sentindo prejudicada, apresentar recurso.

Toledo, 11 de abril de 2012.

**ISABEL CRISTINA ROSSONI**  
Presidenta da Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.